

**PARECER Nº 1441/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Passarela Confrade Antonio Castelão Braz, o logradouro inominado, constituído por elemento construtivo aéreo, situado nas proximidades das ruas: Funilândia e Montalvânia, no sentido transversal à Avenida Aricanduva Bairro/Distrito Cidade Líder, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, eis que trará melhorias para o desenvolvimento local ao facilitar a sua identificação, servindo como mais um ponto de referência para a localização das residências e do comércio do entorno, melhorando sobremaneira os aspectos referentes à localização para os moradores e munícipes que circulam pelo local. O Projeto de Lei também presta justa homenagem a um cidadão cuja vida foi pautada pela promoção da solidariedade e da caridade, por meio de atividades de caráter social que muito contribuíram para o progresso e melhoria das condições de vida da comunidade local.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB